

DECLARANDO nos títulos do Bêis. a seguir relacionados-ques, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado do publicado no D.O. de 31/1/86, os interessados fazem jus a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinzenais e da sexta-parte sobre os honorários advocatícios a que se refere o artº 55, da LC.93/74, ficando seus car-ques enquadrados na seguinte conformidade:-

-CELINA NEIRELLES SEIBORA, RG. 1.062.006, Procurador do Estado Subchefe Nível II:-

T.I:-
no padrão 58-D, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78- Pro- curador do Estado Nível II);
no padrão 59-D, a partir de 31/12/78 (artº.119-LC.180/78- acesso-Procurador do Estado Nível III);
no padrão 60-D, a partir de 1/12/80 (evol.func.);
no padrão 60-E, a partir de 31/12/80 (artºs. 49 e 50-LC. 93/74-Promoção);

EV.3-T.I:-
no padrão 21-E, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);

EV.4-T.I:-
no padrão 15-E, a partir de 30/6/81 (artº.119-LC.180/78- acesso-Procurador Subchefe Nível I);
no padrão 16-E, a partir de 6/8/82 (adic.);
no padrão 17-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);
no padrão 18-E, a partir de 1/11/84 (evol.func.);

T.I-VE.3:-
na ref. 22, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84- Procu- rador do Estado Subchefe Nível I);

T.I-VE.11:-
na ref. 23, a partir de 31/12/84 (artº.119-LC.180/78- mes- so-Procurador do Estado Subchefe Nível II);
na ref. 25, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 26, a partir de 15/2/85 (adic.);
na ref. 30, a partir de 15/2/85 (artº.25-DT-LC.180/78);
na ref. 31, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 4/7/84; 15/6/85 e 8/3/86.

-DOMINGOS MARRO, RG. 429.021, Procurador do Estado Sub- chefe Nível I:-

T.II:-
no padrão 56-D, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78- Pro- curador do Estado Nível II);
no padrão 57-D, a partir de 2/2/79 (adic.);
no padrão 58-D, a partir de 1/12/79 (evol.func.);

EV.3-T.II:-
no padrão 19-D, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81-Fasem- do Jus à vantagem pessoal de Cr\$ 817,60);
no padrão 19-E, a partir de 30/6/81 (artºs. 49 e 50- LC. 93/74-Promoção);
no padrão 20-E, a partir de 30/6/82 (artº.119-LC.180/78- acesso-Procurador do Estado Nível III);
no padrão 21-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);
no padrão 22-E, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 26-E, a partir de 8/2/83 (artº.25-DT-LC.180/78);

EV.4-T.I:-
no padrão 20-E, a partir de 31/12/83 (artº.119-LC.180/78- acesso-Procurador Subchefe Nível I);
no padrão 21-E, a partir de 1/1/84 (evol.func.);
no padrão 22-E, a partir de 1/2/84 (adic.);

T.I-VE.3:-
na ref. 26, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84- Procu- rador do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 28, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 29, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O.de 12/12/85 e retificadas as apostilas publicadas no D.O.de 12/12/85.

-JECY DE LIMA FREITAS, RG. 2.151.975, Procurador do Esta- do Nível II:-

T.I:-
no padrão 58-D, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78);
no padrão 59-D, a partir de 1/3/79 (artº.24-DT-LC.180/78);
no padrão 60-D, a partir de 1/3/80 (artº.24-DT-LC.180/78);
no padrão 60-E, a partir de 30/6/80 (artºs.87, 91 e 92 - Lei 10.261/68-Promoção);
no padrão 61-E, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV.3-T.I:-
no padrão 22-E, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 23-E, a partir de 1/3/81 (artº.24-DT-LC.180/78);
no padrão 24-E, a partir de 1/3/82 (artº.24-DT-LC.180/78);
no padrão 25-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);
no padrão 26-E, a partir de 8/2/83 (adic.);

T.I-VE.3:-
na ref. 19, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84);
na ref. 21, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 5/12/78; 20/10/79; 26/4/80; 18/9/82; 7/3/81; - 24/11/82; 16/10/82; 5/5/83; 26/2/85 e 16/2/85.

-JOSE AUGUSTO TROVATO, RG. 1.703.479, Procurador do Esta- do Nível II:-

T.II:-
no padrão 52-C, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78);
no padrão 53-C, a partir de 15/1/80 (adic.);

EV.3-T.II:-
no padrão 15-C, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 15-D, a partir de 30/6/81 (artºs. 49 e 50- LC. 93/74-Promoção);
no padrão 16-D, a partir de 1/10/81 (evol.func.);
no padrão 17-D, a partir de 8/2/83 (adic.);

EV.3-T.I:-
no padrão 18-D, a partir de 1/10/83 (evol.func.);

T.I-VE.3:-
na ref. 11, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84);
na ref. 13, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 14, a partir de 17/1/85 (adic.);
na ref. 18, a partir de 17/1/85 (artº.25-DT-LC.180/78);
na ref. 19, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 27/2/86 e retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 14/10/78; 7/9/85 e 27/2/86.

-JOSEPH VILLARINO VEREIA, RG. 383.984, Procurador Sub- chefe Nível I:-

T.I:-
no padrão 71-E, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78- Pro- curador do Estado Nível III);
no padrão 77-E, a partir de 31/12/78 (artº.119-LC.180/78- acesso-Procurador Subchefe Nível I), ficando em consequê- cia CANCELADAS as apostilas publicadas no D.O. de 25/9/ 81 e retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 25/9/ 81.

-LENITA CARSTENS PENTEADO DE REZENDE, RG. 2.133.383, Pro- curador do Estado Nível II:-

T.II:-
no padrão 52-C, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78);
no padrão 53-C, a partir de 25/7/80 (adic.);

EV.3-T.II:-
no padrão 16-C, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 16-D, a partir de 30/6/82 (artºs. 49 e 50- LC. 93/74-Promoção);
no padrão 17-D, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 18-D, a partir de 1/1/84 (evol.func.);

T.II-VE.3:-
na ref. 11, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84);
na ref. 13, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 14, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85);
na ref. 15, a partir de 15/7/85 (adic.);
na ref. 19, a partir de 15/7/85 (artº.25-DT-LC.180/78) - ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada - no D.O.de 19/11/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 20/3/79; 27/8/80; 30/4/81; 2/6/81; 20/7/81; 17/8/84; 1/3/85; 16/2/85; 31/8/85 e 19/9/85.

-LUIZ EDMUR DE ALBUQUERQUE NETTO, RG. 1.273.000, Procura- dor do Estado Subchefe Nível I:-

T.II:-
no padrão 52-C, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78- Pro- curador do Estado Nível II);
no padrão 53-C, a partir de 31/12/78 (artº.119-LC.180/78- acesso-Procurador do Estado Nível III);
no padrão 53-D, a partir de 31/12/79 (artºs. 87, 91 e 92- Lei 10.261/68-Promoção);
no padrão 54-D, a partir de 3/5/80 (adic.);

EV.3-T.II:-
no padrão 16-D, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 17-D, a partir de 1/11/81 (evol.func.);
no padrão 17-E, a partir de 31/12/81 (artºs. 49 e 50-LC. 93/74-Promoção);

EV.4-T.II:-
no padrão 11-E, a partir de 30/6/82 (artº.119-LC.180/78- acesso-Procurador Subchefe Nível I);
no padrão 12-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);
no padrão 13-E, a partir de 8/2/83 (adic.);

T.I-VE.3:-
na ref. 17, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84- Procu- rador do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 19, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 20, a partir de 2/5/85 (adic.);
na ref. 24, a partir de 2/5/85 (artº.25-DT-LC.180/78);
na ref. 25, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 23/3/82; 19/12/84 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 29/3/79; 12/6/80; 9/5/81; 23/3/82; 13/4/82; 7/8/84; 3/10/84; 19/12/84; 9/1/85; 16/2/85; 3/7/85 e 31/ 8/85.

-MARIA DE LOURDES CARVALHO REIS DE TOLEDO LEITE, R.G. nº 2.462.599, Procurador do Estado Nível III:-

T.I:-
no padrão 56-B, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78- Pro- curador do Estado Nível I);
no padrão 57-B, a partir de 16/12/78 (adic.);
no padrão 58-B, a partir de 31/12/78 (artº.119-LC.180/78- acesso-Procurador do Estado Nível II);
no padrão 59-B, a partir de 1/12/79 (evol.func.);
no padrão 59-C, a partir de 30/6/80 (artºs.87, 91 e 92 - Lei 10.261/68-Promoção);

EV.3-T.I:-
no padrão 20-C, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 21-C, a partir de 1/11/81 (evol.func.);
no padrão 21-D, a partir de 31/12/82 (artºs. 49 e 50- LC. 93/74-Promoção);
no padrão 22-D, a partir de 15/12/83 (adic.);
no padrão 23-D, a partir de 31/12/83 (artº.119-LC.180/78- acesso-Procurador do Estado Nível III);
no padrão 24-D, a partir de 1/11/84 (evol.func.);

T.I-VE.3:-
na ref. 17, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84);
na ref. 19, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 20, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos- Ds.Os.de 1/8/85; 5/9/85; 2/10/85 e 3/10/85.

-MERCIA LUCENA DE OLIVEIRA MALACASSI, RG. 2.841.407, Pro- curador do Estado Nível II:-

T.I:-
no padrão 52-B, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78- Pro- curador do Estado Nível I-Fasendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 198,39);
no padrão 53-B, a partir de 1/6/79 (evol.func.);
no padrão 53-C, a partir de 30/6/79 (artºs. 87, 91 e 92- Lei 10.261/68-Promoção);
no padrão 54-C, a partir de 1/12/79 (evol.func.);
no padrão 55-C, a partir de 24/2/80 (adic.);
no padrão 56-C, a partir de 30/6/80 (artº.119-LC.180/78- acesso-Procurador do Estado Nível II);

EV.3-T.I:-
no padrão 17-C, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/84);
no padrão 18-C, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 18-D, a partir de 31/12/83 (artºs. 49 e 50-LC. 93/74-Promoção);
no padrão 19-D, a partir de 1/11/84 (evol.func.);

T.I-VE.3:-
na ref. 12, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84);
na ref. 14, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 15, a partir de 22/2/85 (adic.);
na ref. 16, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85);
na ref. 17, a partir de 1/11/85 (evol.func.), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de.. 11/10/84 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 11/10/84; 27/2/85; 24/4/85; 30/8/85 e 11/9/85.

-NAHIM PEDRO KACHAM, RG. 2.097.283, Procurador do Estado Subchefe Nível I:-

T.I:-
no padrão 53-E, a partir de 1/3/78 (Enqtº LC.180/78-Pro- curador Subchefe Nível I);
no padrão 54-E, a partir de 20/4/80(adic.);
no padrão 55-E, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV.4-T.I:-
no padrão 7-E, a partir de 1/3/81 (Enqtº LC.247/81);
no padrão 8-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);
no padrão 9-E, a partir de 8/2/83 (adic.);

T.I-VE.3:-
na ref. 13, a partir de 21/12/84 (Enqtº LC.379/84-Procu- rador do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 15, a partir de 1/1/85 (Enqtº LC.365/84);
na ref. 16, a partir de 19/4/85 (adic.);
na ref. 17, a partir de 1/7/85 (Enqtº LC.404/85);
na ref. 18, a partir de 1/11/85 (evol.func.), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de.. 15/5/81 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 24/11/78; 9/3/82; 30/5/81; 8/12/82; 23/6/83; 10/1/85; 16/2/85; 21/5/85; 31/8/85 e 19/11/85.

DECLARANDO nos títulos dos Bêis. a seguir relacionados-ques, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Esta- do publicado no D.O.de 31/1/86, os interessados fazem jus a partir dessa data, à incidência dos adicionais por tem- po de serviço e da sexta-parte sobre a verba honorária a que se refere o artº 55, da LC.93/74:-

-FRANCISCO GERALDO SALGADO CESAR, RG. 2.119.038, Procura- dor do Estado Nível I;

-MARIA HELENA RHEINGANTZ, RG. 2.914.344, Procurador do Estado Nível I.

Despacho da Diretora de 15/7/86

CONCEDENDO as vantagens da Lei 6.043/61, ao Bel. abaixo:-
-THEO ESCOBAR- RG. 1.182.314
-a partir de 16/4/77- "total 5".

RETIFICAÇÕES

No despacho publicado no D.O.de 23/2/63, que concedeu as vantagens da Lei 6.043/61, ao Bel. THEO ESCOBAR, R.G. nº 1.182.314, onde se lê: "...a partir de 15/3/61, total 2...", leia-se: "...a partir de 15/3/61, total 1..."

No despacho publicado no D.O.de 13/11/65, que concedeu as vantagens da Lei 6.043/61, ao Bel. THEO ESCOBAR, RG.nº 1.182.314, onde se lê: "...a partir de 1/11/65-total 3...", leia-se: "...a partir de 20/4/62-total 2..."

No despacho publicado no D.O.de 13/11/70, que concedeu as vantagens da Lei 6.043/61, ao Bel. THEO ESCOBAR, RG.nº 1.182.314, onde se lê: "...a partir de 28/10/70- total 4. ...", leia-se: "...a partir de 19/4/67, total 3..."

No despacho publicado no D.O.de 29/11/75, que concedeu as vantagens da Lei 6.043/61, ao Bel. THEO ESCOBAR, RG. nº 1.182.314, onde se lê: "...a partir de 27/10/75-total 5...". leia-se: "...a partir de 17/4/72, total 4..."

PROCURADORIA FISCAL

Portaria da Procuradoria do Estado Chefa Substituta de 14/7/86

CLASSIFICANDO, ODETE DE LOURDES FIDELIS DO CARMO, R.G.nº 5.981.196, padrão 12-A, caráter temporário, na PF.7.

Despacho da Procuradora do Estado Chefa Substituta de 16/7/86

No Proc. P. 377/83, em que LUCINÉIA VAZ DE OLIVEIRA, RG. 7.156.598, Escriurária, padrão 13-A, solicita horário - especial para servidor estudante:-
"De acordo com o informado pela DAPP.1, autorizo que a interessada cumpra durante o 2º semestre letivo de 1986, o seguinte horário especial para servidor estudante: das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data de publicação."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

de 15.07.86.

Designando, o Sr. MARIO CRUZ RODRIGUES, RG. 3.269.471, Encarregado de Setor (Oficial), do SQC-II- 45J, para prestar serviços no Serviço de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração desta Coordena- doria.

de 17.07.86.

Classificando, a função-atividade de Oficial de Ad- ministração, do SQF-II-25J, preenchida pela Sra. SÔNIA REGINA RUSTICCI, RG. 9.609.704, na Penitenciária Feminil na da Capital.

Classificando, a função-atividade de Assistente So- cial, do SQF-II-Q5J, preenchida pela Sra. MARIA LUIZA T CARNEVALLE, RG. 6.909.406, no Centro de Observação Crimi- nológica.

Designando, o Sr. ADEMIR ANTONIO MATIAS, RG. 5.534.521, Guarda de Presídio, do SQF-II-Q5J, readaptado para prestar serviços na Penitenciária de Franco da Ro- cha.

APOSTILA DO COORDENADOR

DECLARANDO: no título de admissão do Sr. ZACARIAS PEREIRA LOPES, RG. 16.647.393, Escriurário, admitido nos termos da Resolução S.J. publicada a 17.07.85, que o nº correto do RG. do interessado é 16.647.353, e não como constou.

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAVIANO RAVELO

PORTARIAS DO DIRETOR DE 17/07/86

CONCEDENDO

nos termos do artigo 19, da Lei Complementar de nº 467/86, que modificou a redação do artigo 13, da Lei Complementar nº 207/79, a gratificação pelo Regime Esp- cial de Trabalho Policial, calculada na base de 150% so- bre o valor do respectivo padrão, aos funcionários/ser- vidores abaixo relacionados, em decorrência de estarem exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção (Presídio):-

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

JOSÉ RAIMUNDO MENDONÇA DA COSTA, R.G. nº 05.692.549, no padrão 12-B, a partir de 01/03/86.-
NEMTON LAMA, R.G. nº 12.695.641, no padrão 12-A, a pa- rtir de 01/03/86.-
ULISSES WOLFRANN, R.G. nº 07.111.090, no padrão 11-A , a partir de 01/03/86.-
VALDESAR DALBINO DE ARAUJO, R.G. nº 01.958.256, no pa- drão 14-A, a partir de 21/03/86.-

nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei Compl- mentar nº 473/86, que modificou a redação do artigo 45, da Lei Complementar nº 207/79, a gratificação pelo Regi- me Especial de Trabalho Policial, calculada na base de 170% sobre o valor do respectivo padrão, a partir de 1º de julho de 1986, aos funcionários/servidores abaixo re- lacionados, em decorrência de estarem exercendo, em su- bstituição, o cargo de Chefe de Seção (Presídio):-

Formulário para adicional de insalubridade

Decreto n.º 25.482, de 14-7-86

A Imesp já tem à venda o formulário de laudo de insalubridade (modelo oficial 93)

Preço: Cr\$ 36,00 - bloco com 100 folhas
Embalagem padrão: pacote com 5 blocos



IMESP Rua da Mooca, 1.921 - Fone 291-3344

- AGÊNCIA MARIA ANTÔNIA
Rua Maria Antônia, 294 - Fone 256-7232
- AGÊNCIA REPÚBLICA
Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5815
- AGÊNCIA SÃO BENTO
Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316
- AGÊNCIA ARAÇATUBA
Rua Almirante Barroso, 239 - Fone (0186) 22-2209
- AGÊNCIA GUARATINGUETA
Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024
- AGÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua General Glicério, 3.947 - Fones (0172) 33-9277 - 33-9123